

REPRESENTATIVIDADE DE PAIS/RESPONSÁVEIS EM CONSELHOS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MOSSORÓ-RN

Geniclébia de Oliveira Augusto
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
geniclebia@gmail.com

Arlene Maria Soares de Medeiros
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
arielenemaria.medeiros@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto da dissertação que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), na linha de pesquisa Políticas e Gestão da Educação. O intuito dessa discussão é compreender como acontece a representatividade de pais/responsáveis e de alunos durante as reuniões em dois conselhos escolares de instituições públicas municipais de ensino, na cidade de Mossoró-RN. De acordo com Flach e Sakata (2016), a representatividade está ligada à participação e ao envolvimento de seus membros no conselho escolar. Concordamos que não há representatividade se não tiver participação. As duas escolas observadas são de ensino fundamental. Elas são identificadas com nomes fictícios: a Escola Municipal Evangelista de Oliveira (EMEO) e Escola Municipal Araújo Freire (EMAF).

A metodologia utilizada foi observação não participante, que aconteceu no formato virtual, fazendo uso da ferramenta do Google Meet¹, porque a pandemia do novo coronavírus nos impossibilitou ir a campo de forma presencial, assim sendo, adotou-se a observação *on-line*. Conforme Santos (2020, p. 7) aponta, “sabemos que a pandemia não é cega e tem alvos privilegiados, mas mesmo assim cria-se com ela uma consciência de comunhão planetária, de algum modo democrática.” Em virtude disso, as reuniões dos conselhos escolares aconteceram de forma virtual, seguindo as orientações municipais e as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre as medidas preventivas de combate ao novo coronavírus.

¹ Serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google. Informação retirada do *site*: https://pt.wikipedia.org/wiki/Google_Meet.

A seguir, são apresentadas as observações realizadas nos dois colegiados, enfatizando a representatividade dos pais/responsáveis nessas reuniões. Como referencial teórico, utilizamos Flach e Sakata (2016), Gomes (2019), Paro (2001) e Santos (2020), que nos possibilitaram a fundamentação de nossa pesquisa.

REPRESENTATIVIDADE NOS CONSELHOS ESCOLARES

Segundo Paro (2001, p. 88), “o conselho de escola deve servir bem à sua finalidade de representação dos diversos setores da escola para conceber, planejar e controlar a organização do trabalho escolar em consonância com seus objetivos e em cooperação com a direção da escola.” Ele permite a participação de todos nas decisões.

Os representantes de alunos são os pais, já que os estudantes são menores de 13 anos, pois de acordo com a lei municipal nº 2769/2011 de Mossoró-RN, “terão direito de votar e ser votado: I – o responsável legal do aluno; [...] III – os adolescentes entre treze e dezoito anos de idade regularmente matriculados.”

Na EMEO, não tinha representante de alunos, pois foram exonerados porque seus filhos não estudavam mais na instituição e os representantes de pais os representavam nas reuniões. Os representantes de pais estão sempre pensando no que é melhor para todos da instituição, não representam somente seus pares, se mostraram preocupados também com os alunos. Na EMAF, havia uma representante de alunos, porém, durante nossas observações ela não participou de nenhuma reunião. Esse segmento não ficou prejudicado porque as representantes de pais/responsáveis também se preocuparam em dar espaço público da fala a ele, assim como na EMEO. “A escolha dos membros dos Conselhos Escolares deve-se pautar pela possibilidade de efetiva participação: o importante é a representatividade, a disponibilidade e o compromisso.” (BRASIL, 2004, p. 45).

A representatividade foi evidenciada em alguns momentos das falas dos representantes de pais/responsáveis. A primeira evidencia que tivemos foi quando entrou em discussão a compra dos *kits* de alimentação² que não podiam ser adquiridos, porque o caixa escolar não estava funcionando. Nesse momento, a

² Durante o período da pandemia, em que as aulas presenciais foram suspensas, as escolas compraram alimentos com os recursos financeiros da merenda escolar. Elas organizaram kits que foram distribuídos aos pais dos alunos matriculados. A entrega aconteceu na própria instituição, seguindo todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

conselheira se pronunciou e disse que isso precisava ser resolvido, pois tem muitas pessoas precisando receber os alimentos, o presidente concordou com ela. Além disso, eles falaram que se colocavam no lugar daquelas pessoas que estão precisando de alimentos, porque com a pandemia muita gente ficou desempregada e vivendo situações que requer ajuda.

É tão importante a sensibilidade que esses representantes têm com seus representados, porque representar não é só tomar decisões, mas também é se colocar no lugar do outro, agindo em benefício de todos, pois eles foram escolhidos para dar espaço público de fala às pessoas que votaram neles.

Outro assunto que nos fez perceber a representatividade, foi quando discutiram sobre o acompanhamento das aulas remotas, essa discussão ocorreu nos dois conselhos. Os representantes de pais/responsáveis disseram que sabiam das angústias que os pais estavam passando e que, na maioria das vezes, eles não acompanhavam as aulas não porque não queriam, e sim por não ter como.

Nesse momento, percebemos que a representatividade é demonstrada no discurso dos representantes de pais/responsáveis das duas instituições; eles estão sempre pensando nos seus representados, dando voz a eles que estão com dificuldades para fazer as tarefas remotamente, mas que não podem estar ali para se expressar. “Ao assumir a vaga como representante do segmento, é necessário que o conselheiro estabeleça canais de comunicação com seus pares, ele precisa realmente ser a voz de quem ele representa.” (GOMES, 2019, p. 143).

O que Gomes (2019) nos coloca é bem pertinente, porque não adianta assumir a função de representante se não há comunicação com o representado, pois as trocas de informações não irão acontecer sem diálogo entre eles. Dessa maneira, se a representação não ocorre, os conselheiros acabam assumindo os cargos apenas para seus próprios benefícios. Mas, não foi isso que observamos nos momentos em que estivemos presentes nas reuniões, pois os pais-conselheiros se mostraram preocupados com seu segmento e também com o segmento dos alunos.

CONCLUSÕES

No decorrer das reuniões, percebemos o interesse dos representantes de pais/responsáveis em ajudar a instituição. Em algumas discussões, percebemos a representatividade sendo evidenciada nas falas deles que se colocavam no lugar de

seus representados e apresentavam as dificuldades que eles estavam sentindo com o ensino remoto. Foi bem interessante ouvi-los expressando anseios e angústias diante das situações vividas no ambiente escolar.

Os alunos são prejudicados por não terem representação, ainda mais nesse momento em que tudo é novo para eles. A representatividade dos alunos se torna difícil, mesmo com a participação frequente de seus representantes, pelo fato de que, na maioria das vezes, eles não são consultados para saber suas opiniões ou se têm algo para ser levado ao colegiado. Não basta ser assíduo nas reuniões se não tomam as decisões, levando em consideração as opiniões de seus representados, pois isso não significa representatividade. Não se evidencia uma representatividade por assiduidade, mas sim pela forma que ela é exercida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Brasília, DF, 2004. Caderno 1.

FLACH, Simone de Fátima; SAKATA, Kelly Letícia da Silva. O princípio da gestão democrática na educação pública e sua efetivação no âmbito do sistema municipal de ensino de Ponta Grossa-PR. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 2, p. 549-569, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/63863>. Acesso em: 6 maio 2020.

GOMES, Rosemeire de Araujo. **Participação dos conselheiros no CMEI Amor de Mãe após pleito unificado SME-NATAL (2014 -2018)**. Mossoró, 2019. 170 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 2019. Disponível em: http://www.uern.br/controldepaginas/poseduc-disserta%C3%A7oes-2017/arquivos/5149rosemeire_de_araujo_gomes.pdf. Acesso em: 28 abr. 2020.

MOSSORÓ. **Lei nº 2769/2011**. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. Mossoró: Palácio da Resistência, 2011.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Edições Almedina S.A., 2020.